



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 045/2020 AO PROJETO DE LEI Nº EM 052/2020-PPA

MODIFICATIVA

Art. 1º Acrescentar no ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA , PROGRAMA 0009 no custo estimado para o Programa o valor de R\$ 80.000,00.

Art. 2º Acrescentar no ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, no PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL 2232 – Manutenção das Despesas com Auxílio Transporte (Educação), para ano de 2021, o valor de R\$80.000,00.

Art. 3º Para atender aos acréscimos acima, anular do ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA , PROGRAMA 005 no custo estimado para o Program, o valor de R\$ R\$80.000,00.

Art. 4º Para atender aos acréscimos acima, anular do ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA, no PROJETO/ATIVIDADE/OPERAÇÃO ESPECIAL 2356 para o ano de 2021, o valor de R\$80.000,00.

Divinópolis, 27 de outubro de 2020.

Janete Aparecida
Vereadora

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de Emenda visa prever recursos para o transporte escolar de alunos do ensino médio, com a devida compatibilidade nos Projetos do PPA Revisão 2021, LOA 2021, com remanejamento dentro do mesmo Programa 017 e mesmo projeto 2206.